



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG

## PORTARIA N.º 093/2025

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 87, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 108 inciso VI;

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora de nº 16.514 no sentido de que seja concedida licença não remunerada para tratar de interesses particulares.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração a servidora Sra. **Leila Lenice da Cruz** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05/05/2025, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 30 de abril de 2025.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>30/04/2025</u>  Assinatura do Responsável</p>
--

  
**FÁBIO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal